



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 20/11/2013, Edição nº 3720

DECRETO Nº 3.142/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de Atividade e elementos de despesa no Orçamento do Exercício de 2013, na importância de R\$ 734.772,79 (Setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.585, de 18 de Novembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 734.772,79 (Setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.03- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
26.782.0015.1033 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA-CONVÊNIO Nº 584/2013
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
766 - CONVÊNIO 584/2013/SECRETARIA DE ESTADO R\$ 734.772,79
DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO –
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXER.
CORRENTE

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 734.772,79

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o provável excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício de Recursos do Convênio 584/2013 firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Código receita	de Fonte	Descrição da Fonte	Valor
247205050000	766	CONVÊNIO 584/2013/SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXER. CORRENTE	R\$ 734.772,79



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL

R\$ 734.772,79

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA-CONVÊNIO Nº 584/2013

INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO	M ²	24.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de Novembro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito